



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 42 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

A Diretora Substituta do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 19 a 21/08/2013.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

-Área/Subárea: Química – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química ou Engenharia Química - Processo nº 23068.010932/2013-12.

-Área/Subárea: Química, Ensino de Química – Nº de Vagas: 01(uma)-Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Química, Licenciatura ou Bacharelado; ou Bacharelado em Farmácia – Processo nº 23068.010933/2013-59

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Química e Física, no horário de 13h às 16h - Telefone (28)3552-8739.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.2.1. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

- Área/Subárea: Odontologia - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia–Especialização em Cirurgia e Traumatismo Buco-Maxilo-Facial com registro de especialista no Conselho de Classe – Processo 23068.12720/2013-61.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Clínica Odontológica/CCS, no horário de 08h às 12h – Telefone (27) 3335-7228

3.2.2. DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

-Área/Subárea: Pediatria - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC– Processo nº 23068.011920/2013-05.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Pediatria/CCS, no horário de 8:30h às 11h - Telefone (27)3335-7263

3.2.3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- Área/Subárea: Fonoaudiologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Fonoaudiologia – Processo 23068.014020/2013-10

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde/CCS, no horário de 13h às 17h - Telefone (27)3335-7223

3.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.3.1. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

-Área/Subárea: Ensino de Língua Brasileira de Sinais – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura em Letras-Libras ou Licenciatura em qualquer área e Certificado de Proficiência em Libras (PROLIBRAS) – Processo 23068.012648/2013-72

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE, no horário de 9h às 12h - Telefone (27)4009-2535

3.4. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.4.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

-Área/Subárea: Geociências/Geologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Geologia ou Engenharia de Petróleo – Processo nº 23068.010520/2013-74.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Naturais/CEUNES, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16:30h – Telefone (27)3312-1658.

3.4.2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

-Área/Subárea: Educação/Ensino-Aprendizagem em Matemática – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Licenciatura Plena em Matemática – Processo nº 23068.013249/2013-29.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação e Ciências Humanas/CEUNES, no horário de 07h às 11h e de 12h às 16h – Telefone (27)3312-1569.

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.5.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

-Área/Subárea: Contabilidade Financeira e Gerencial – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis; ou Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção ou em Ciências Contábeis; ou ainda Graduação em qualquer área e Mestrado em Ciências Contábeis - Processo nº 23068.013613/2013-51.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis/CCJE, no horário de 14h às 20h - Telefone (27)4009-2590.

4- Das disposições gerais:

- a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;
- b) Data provável para realização das provas a partir do dia 02/09/2013;
- c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período;
- d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES;
- e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;
- f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;
- g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;
- h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;
- i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progepaes.ufes.br
- i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Andreia Barbosa da Silva,
Diretora Substituta do Departamento de Gestão de Pessoas.